



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 135 de 03 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 32, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Superior do IFBA, conferidas pela Portaria Nº 013/2020/Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, e considerando a solicitação da Diretoria Administrativa no processo SEI 23291.002396/2019-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **Criscielli Bonella Lauer**, Docente, **SIAPE 1051911** e **CPF: xxx.117.635-xx**, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, como titular, na execução do Contrato nº 04/2020, celebrado com a Empresa GEHA - Desenvolvimento de Sistemas de Informática LTDA., CNPJ nº 00.73326/0001-74, que tem por objeto a contratação anual de Licença de Uso de Software como serviço destinado à diretoria de ensino como ferramenta de elaboração e gestão dos horários de aulas das turmas do Instituto Federal da Bahia, conforme descrições da proposta comercial presente no Processo nº 23291.002396/2019-15.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se o nome no rol dos responsáveis.

Art. 3º - Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 21 de setembro de 2020, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL**, **Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 03/11/2021, às 17:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2055316** e o código CRC **5EB4AB18**.